



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 2443 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providências."

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 1313/2007 de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Considerando a alteração da Lei Municipal nº 1313/2007 de 07 de agosto de 2007 que gerou a Lei Municipal nº 2040/2014 de 18 de dezembro de 2014 que deu nova redação à formação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1 – Iara Caroline Ferreira Carvalho
Suplente: Annalecie Alves de Lima

2- Celina Aparecida da Silva Ramos
Suplente: Alexandra Freiras Teodoro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

3 – Valquíria Regina dos Santos
Suplente: Simone de Oliveira Pereira

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

4 – Rosângela Aparecida Nascimento Poscai
Suplente: Kellyn Guimarães de Toledo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BPASICAS PÚBLICAS:

5 – Angélica de Freitas Massini Dias
Suplente: Luciene Machado

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

6 – Ângelo José de Oliveira
Suplente: Helenice Pereira dos Santos

7- Leonilda de Góes Maciel Silva
Suplente: Sônia Lúcia de Souza

REPESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 2443 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

7 – Daniele Poscai Silva
Suplente: Luciene de Araújo

Art. 2º O Conselho ora nomeado terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser alterado conforme necessidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 239 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete